



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4059, de 01 de julho de 2021.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 a 30 de julho de 2021, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
Angela Sgarbi Moro	Farmacêutica	10/02/2020	À	09/02/2021
Daiana Bertotti	Assistente Social	04/05/2020	À	03/05/2021
Dirceu Antonio Vettori	Operador de máquinas	02/05/2020	À	01/05/2021

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de julho de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Diretora de Administração e Finanças